



PODER JUDICIÁRIO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente documento de formalização da pesquisa de preço de mercado visa à contratação sistema de microgeração de energia fotovoltaica para as edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Considerando os princípios de boa gestão na Administração Pública, este documento adota as diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de agosto de 2021, que estabelece os parâmetros para a pesquisa de mercado, conforme segue:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada,

de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O parágrafo §1º do mesmo ato normativo orienta que sejam priorizados os parâmetros dos incisos I e II, ou seja, pesquisa nos sistemas oficiais de governo e a obtenção de preços de contratações públicas similares.

Neste contexto, a equipe de planejamento realizou as seguintes ações na pesquisa de mercado:

Acesso aos sites institucionais de outros órgãos e entidades da Administração Pública para verificação de contratações públicas semelhantes, obtendo-se as documentos de Pregões Eletrônicos, bem como Contratos atualizados (SEI 0156391 e 0156395)

Considerando o Ato GP/TRT16 006/2023 e a fim de realizar a avaliação crítica

dos dados obtidos na pesquisa e afastar os preços discrepantes, utilizou-se o método estatístico da média dos preços válidos, visando à obtenção de valores alinhados aos parâmetros definidos.

A escolha desse método se fundamenta na necessidade de adotar critérios objetivos para a exclusão de valores que possam distorcer a amostra, tornando-a mais representativa do preço real de mercado. Afasta-se, assim, o uso de critérios subjetivos e aleatórios na exclusão de resultados extraordinários. Desta forma, são evitados critérios subjetivos e aleatórios na exclusão de resultados excepcionais, em conformidade com o §2º do artigo 6º da IN, que estabelece a necessidade de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. Ressalva-se, entretanto, que:

No que concerne aos pregões analisados, as propostas aceitas pelos demais órgãos foram condizentes com o processo de razoabilidade analisado com margem segura de variação entre os preços unitários encontrados, sendo elas empregadas para basear o valor estimado para a contratação desejada

A planilha de custos final para a licitação, 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, INCLUINDO A ESTIMATIVA do ETP, apresenta o valor global estimado de **R\$ 2.580.344,61** (dois milhões e quinhentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALEI**
Data: 23/08/2024 12:00:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar

Analista Judiciário - TRT 16ª Região

Divisão de Engenharia e Arquitetura

Matheus Godinho Santos

Analista Judiciário - TRT 16ª Região

Divisão de Engenharia e Arquitetura

JOSE RIBAMAR VIEIRA JUNIOR:446
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR VIEIRA JUNIOR:446
Dados: 2024.08.23 12:08:13 -03'00'

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR

Técnico Judiciário

Coordenadoria de Serviços Gerais

FERNANDO LEITÃO WOLFF

Divisão de Governança de Contratações e de Obras

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, INCLUINDO A ESTIMATIVA

(inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

5.1. Conforme o Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas em banco de preços de licitações públicas com o objetivo de obter informações detalhadas sobre os fornecedores, preços e condições para a contratação de um sistema de microgeração de energia fotovoltaica para as edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O valor de referência (máximo aceitável) foi obtido através de consulta a sites especializados em licitações públicas (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>), de licitações semelhantes, conforme mapa de preços anexado ao processo desta contratação.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO – ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA						
#	EMPRESA/FONTE	Identificação	Homologação	Potência (KWp)	Custo Total (R\$)	Custo Unitário (R\$/KWp)
1	Tribunal Regional Eleitoral do Pará ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA – [REDACTED]	Pregão: 4920/ 23 UASG 70004	27/12/2023	1700	4569996,4	R\$2.688,23
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI ENGTEC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – [REDACTED]	02493318000187	15/07/2024	30	75425	R\$2.514,17
3	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU - ATIVA PRODUTOS ELETRICOS EIRELI – [REDACTED]	Pregão Presencial	28/12/2023	30,24	73000	R\$2.414,02
4	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS - SGP ENGENHARIA LTDA – [REDACTED]	Pregão: 4820/ 23 UASG 389422	28/12/2023	228	595621,51	R\$2.612,38
MÉDIA DOS PREÇOS VÁLIDOS		R\$2.557,20				

Os relatórios de cotação das licitações utilizadas estão anexadas no processo 2381/2024 (SEI 0156391 e 0156395).

A tabela a seguir apresenta os custos de instalação para suprir a demanda de cada um dos prédios do TRT no interior do Estado.